



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2020

EDIÇÃO Nº 807

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2020

PÁGINA 01

PORTARIA Nº 56/2020

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei nº 524/2014, artigo 32, III do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais e Lei nº 549/2014.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora municipal abaixo relacionada a progressão vertical de 15%, em virtude de conclusão do Curso de Graduação.

<i>Funcionária</i>	<i>Cargo e nível</i>
Angelina Rodrigues Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais-01

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, aos 21 dias do mês de outubro de 2020.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 57/2020

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei nº 524/2014, artigo 32, III do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais e Lei nº 549/2014.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora municipal abaixo relacionada a progressão vertical de 15%, em virtude de conclusão do Curso de Graduação.

<i>Funcionária</i>	<i>Cargo e nível</i>
Valdelene Daniel da Silva	Servente-01

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, aos 21 dias do mês de outubro de 2020.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2020

EDIÇÃO Nº 807

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2020

PÁGINA 02

PORTARIA Nº 58/2020.

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal Nº 643/2017.

RESOLVE

Art. 1º Conceder adicional de **Insalubridade** na proporção de 20% do salário mínimo nacional, para o seguinte cargo e seu atual ocupante, conforme abaixo descrito.

CARGO	MATRÍCULA	OCUPANTE DO CARGO
Técnico em Enfermagem	640	Gisele da Silva Daniel

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01/10/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de outubro de 2020.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 59/2020

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 92, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei 111/92.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora municipal **Vera Cristina Gonçalves Siqueira**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.662.467-0/SESP-PR, cargo de Enfermeira, 3 meses de licença especial conforme Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 111/92, no período de 14/10/2020 à 14/01/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de outubro de 2020.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2020

EDIÇÃO Nº 807

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2020

PÁGINA 03

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE CONSELHEIRO MAIRINCK - PR



Fundada em 1º de julho de 1999

Rua Primavera, 115 - Centro - CEP: 86.480-000 - Conselheiro Mairinck - PR

Fone/fax: (43) 3561-1400 – email: apae_cmk@yahoo.com.br

CNPJ: 03.338.968/0001-10

Registrada no Cartório do Registro Civil, Títulos e Documentos de Ibaiti sob nº 603, Livro A 03, 13/08/1999

Utilidade Pública Federal Conf. Portaria nº 19 de 08/07/2003

Entidade Mantenedora da Escola Sol Encantado – Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade de Educação Especial.

Conselheiro Mairinck, 21 de outubro de 2020.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE CONSELHEIRO MAIRINCK, CONVOCA através do presente edital, todos os associados especiais e contribuintes para Assembleia Geral, para fins do artigo 25, V do estatuto da APAE, que será realizada na sede da Apae, Rua Primavera, nº 115, na cidade de Conselheiro Mairinck, às 14 horas, do dia 25 de novembro de 2020, e em segunda convocação às 14:30, com a seguinte ordem do dia:

1- Aprovação do relatório de atividades e as contas da Diretoria Executiva referente ao ano de 2019.

Terão direito de votar, nas Assembleias Gerais os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras.

A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, não exigindo a lei quórum especial.

Vanderlei Jose de Oliveira

Presidente da APAE de Conselheiro Mairinck